



ESTADO DE MATRO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*  
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, conforme solicitação.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de Novembro de 2016

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -